

ANEXO I

TIPIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS E RESTRITAS (VEDADAS AO PÚBLICO EXTERNO)¹²

Informações	Tipo de informação	Fundamentação	Prazo
Propostas apresentadas em processos licitatórios (aquisições de bens e serviços)	restrita	Sigilo da Lei de Licitações (Lei 13.303/16)	Até a abertura das propostas
Dossiês funcionais dos empregados da Finep	pessoal	Informação Pessoal – Lei 12.527/11	Até 100 anos a contar de sua produção
Prontuários médicos de empregados da Finep, atestados e demais documentos vinculados a ausências e licenças por motivos de saúde	pessoal	Informação Pessoal – Lei 12.527/11	Até 100 anos a contar de sua produção
Contracheques dos empregados da Finep (salvo informações declaradas públicas pela Lei 12.527/2011)	pessoal	Informação Pessoal – Lei 12.527/11	Até 100 anos a contar de sua produção
Fórmulas, memórias de cálculo do rating e pareceres de crédito de empresas proponentes e contratadas ³	restrita	Sigilo de Empresa – Industrial/Concorrencial (Lei 9.279/96)	Indeterminado
Demonstrativos financeiros e projeções econômico-financeiras de pessoas jurídicas proponentes e contratadas	restrita	Sigilo de Empresa – Industrial/Concorrencial (Lei 9.279/96)	Indeterminado
Declaração de IRPF do controlador de empresas proponentes e contratadas	pessoal	Informação Pessoal – Lei 12.527/11	Até 100 anos a contar de sua produção
Plano de negócios de empresas proponentes e contratadas	restrita	Sigilo de Empresa – Industrial/Concorrencial (Lei 9.279/96)	Indeterminado

¹ Trata-se de rol exemplificativo.

² O rol deste Anexo I não tem por finalidade vedar o acesso à informação de forma peremptória, devendo haver a devida ponderação no caso concreto sobre a necessidade/obrigatoriedade de sigilo versus o direito de acesso à informação.

³ As informações de crédito são sigilosas, incidindo, inclusive, limitação de acesso aos clientes quanto às análises e pareceres sobre suas informações.

Informações	Tipo de informação	Fundamentação	Prazo
Dados de recuperação judicial e extrajudicial de empresas proponentes e contratadas relacionados à estratégia empresarial	restrita	Sigilo de Empresa – Industrial/Concorrencial (Lei 9.279/96)	Indeterminado
Dados da situação cadastral de empresas proponentes e contratadas	restrita	Sigilo de Empresa – Industrial/Concorrencial (Lei 9.279/96)	Indeterminado
Dados técnicos (conteúdo da pesquisa, do desenvolvimento tecnológico e da inovação, incluídos os relatórios e documentos de prestações de contas técnicas) que possam, se divulgados, causar prejuízo a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, no âmbito de convênios, termos de cooperação e acordos de cooperação ⁴	restrita	Sigilo de Empresa – Industrial/Concorrencial (Lei 9.279/96) Proteção de direitos autorais (Lei 9.610/98)	Indeterminado
Dados técnicos (incluídos os relatórios e documentos de prestações de contas técnicas) de contratos de subvenção econômica e financiamento	restrita	Sigilo de Empresa – Industrial/Concorrencial (Lei 9.279/96)	Indeterminado
Dados econômico-financeiros e operacionais de fundos de investimento, empresas investidas ou em <i>due diligence</i>	restrita	Sigilo de Empresa – Industrial/Concorrencial (Lei 9.279/96)	Indeterminado

⁴ Os projetos exclusivamente de infraestrutura e eventos não possuem informações passíveis de sigilo, salvo se, no caso concreto, for identificada a presença de informações que gozem de proteção legal.

Informações	Tipo de informação	Fundamentação	Prazo
Relatórios e demais registros de avaliação de propostas de apresentadas em processos de seleção de programas e instrumentos da Finep e fases recursais	restrita	Sigilo de Empresa – Industrial/Concorrencial (Lei 9.279/96)	Indeterminado
Dados técnicos (conteúdo da pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação) e econômico-financeiros de consultas, solicitações de financiamento e relatórios de visitas técnicas de empresas proponentes de programas da Finep	restrita	Sigilo de Empresa – Industrial/Concorrencial (Lei 9.279/96)	Indeterminado
Documentação e arquitetura de sistemas e softwares	restrita	Sigilo Específico – Industrial/Concorrencial (Lei 9.279/96)	Indeterminado
Código fonte dos sistemas e aplicativos	restrita	Sigilo de Empresa – Industrial/Concorrencial (Lei 9.279/96)	Indeterminado
Projetos de rede lógica	restrita	Sigilo de Empresa – Industrial/Concorrencial (Lei 9.279/96)	Indeterminado
Desenhos de processos organizacionais que exponham a Finep a risco concorrencial	restrita	Sigilo de Empresa – Industrial/Concorrencial (Lei 9.279/96)	Indeterminado
Documentação normativa interna que exponha a Finep a risco concorrencial	restrita	Sigilo de Empresa – Industrial/Concorrencial (Lei 9.279/96)	Indeterminado
Documentos de ordem bancária e fiscal de pessoas físicas	pessoal	Informação Pessoal – Lei 12.527/11	Até 100 anos a contar de sua produção
Documentos de ordem bancária e fiscal de pessoas jurídicas	restrita	Sigilo de Empresa – Industrial/Concorrencial (Lei 9.279/96)	Indeterminado
Processos administrativos disciplinares (PAD) e de sindicâncias ⁵	documento ⁶ preparatório	Documento Preparatório (Decreto 7.724/2012)	Período entre abertura e conclusão

⁵ A publicidade do processo de sindicância só estará assegurada após sua conclusão para o caso de não haver prosseguimento por meio de PAD.

⁶ O acesso a documento preparatório ou informação nele contida, utilizados como fundamento de tomada de decisão ou de ato administrativo, deverá ser assegurado a partir da edição do ato ou decisão, ressalvada a incidência de hipóteses legais de sigilo (Art. 7º, §3º, Lei nº 12.527/11).

Informações	Tipo de informação	Fundamentação	Prazo
Denúncias apresentadas, informações a elas vinculadas e documentos tramitados	peçoal quanto ao denunciante/ preparatório quanto à apuração	Informação pessoal (Art. 24 do Decreto 9.492/2018)/ Documento Preparatório (Decreto nº 7.724/2012)	Até 100 anos a contar de sua produção quanto a informações pessoais do denunciante/ Até a conclusão da apuração para outras informações
Dados, informações, documentos tramitados e registros no âmbito dos procedimentos de apuração de práticas contrárias ao código de ética	peçoal quanto ao denunciante/ preparatório quanto à apuração	Informação pessoal (Art. 24 do Decreto 9.492/2018)/ Documento Preparatório (Decreto 7.724/2012)	Até 100 anos a contar de sua produção quanto a informações pessoais do denunciante/ Até a conclusão da apuração para outras informações
Riscos operacionais e financeiros da Finep e planos de tratamento de riscos	restrita	Sigilo de Empresa – Industrial/Concorrencial (Lei 9.279/96)	Indeterminado
Ameaças, riscos e vulnerabilidades de segurança da informação da Finep e planos de ação	restrita	Sigilo de Empresa – Industrial/Concorrencial (Lei 9.279/96)	Indeterminado
Planos de continuidade e de contingência	restrita	Sigilo de Empresa – Industrial/Concorrencial (Lei 9.279/96)	Indeterminado
Detalhamento da escrituração contábil da Finep	restrita	Sigilo Contábil (Art. 1190 e 1.191 da Lei nº 10.406/2002) Sigilo de Empresa – Industrial/Concorrencial (Lei 9.279/96)	Indeterminado
Informações cuja proteção esteja prevista por cláusulas contratuais presentes em contratos, convênios ou acordos	restrita	Cláusula de confidencialidade prevista em contratos, acordos e convênios	Indeterminado
Informações utilizadas como fundamento da tomada de decisão ou de ato administrativo	documento preparatório	Art. 7º, §3º da Lei nº 12.527/11	Até a edição do ato ou decisão